



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

DECRETO LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENCIA

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ- PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ- PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda:

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, celebrado no dia 21 de abril, conforme legislação federal vigente:

CONSIDERANDO a conveniencia administrativa de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO o interesse público, a economidade e a eficiencia na prestação de serviços público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Santo André PB, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santo André - PB, em 17 de abril de 2026.

LEANDRO PEDRO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260417110443
Título	DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ- PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	17/04/2026 11:05
Data/hora autorização	17/04/2026 11:05
Data de circulação	17/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 01442-A, data 17/04/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada por	MARCIEL PAULINO DA SILVA
Autorizada por	MATEUS ALVES DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 17/04/2026 — Edição 01442-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260417110443&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/09/2026 07:16



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260417110443**, intitulada **DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ- PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 17/04/2026 11:05 | **Autorização:** 17/04/2026 11:05 | **Circulação:** 17/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01442-A, 17/04/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada por **MARCIEL PAULINO DA SILVA**, autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santo André-PB no dia 20 de abril de 2026, segunda-feira, em razão do feriado nacional de Tiradentes celebrado em 21 de abril, visando à conveniência administrativa e à eficiência na prestação dos serviços públicos, com entrada em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260417110443&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/09/2026 07:16